

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1073/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 78/2026 advinda do Setor de Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor **ALEXANDRE MARINHO** por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 25 dias do período de gozo de férias do servidor **Alexandre Marinho**, Técnico em Elétrica, matrícula funcional nº 21821, previsto para 09/09/2026 a 08/10/2026, referente ao período aquisitivo de 14/07/2025 a 13/07/2026.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 14/09/2026 a 08/10/2026, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 10 DE SETEMBRO 2026

Letícia